

MIZUHO

www.mizuhogroup.com/americas/brazil

Banco Mizuho do Brasil S.A.

CNPJ nº 61.088.183/0001-33

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 - Torre E - 7º andar

CEP: 04543-011 - São Paulo - SP - (11) 5504-9844

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Mizuho do Brasil S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das devidas notas explicativas e do relatório do auditor independente. O Banco Mizuho do Brasil S.A. é uma subsidiária do Mizuho Financial Group, um dos maiores grupos financeiros do mundo, com sede no Japão, atuação global abrangendo todos os continentes, em mais de 38 países, cujos ativos totais superaram os 283 trilhões de ienes no ano fiscal 2024 (de abril de 2024 a março de 2025). O Banco Mizuho do Brasil S.A. é um banco múltiplo com autorização para operar com carteiras comercial e de investimento; atua como banco de atacado no mercado local. Atende empresas de várias nacionalidades e setores e oferece uma gama diversificada de produtos e serviços, como depósitos, operações de financiamento ao comércio exterior, *corporate banking*, *structured financing*, *project financing*, entre outros. A estratégia para o Banco Mizuho do Brasil tem dois pilares principais: a) Prestar serviços financeiros locais aos seus clientes globais - especialmente empresas japonesas e outras corporações internacionais, auxiliando-os em suas operações comerciais no Brasil. Para esses clientes, o Banco oferece basicamente os seguintes produtos: empréstimos - capital de giro em reais e operações de financiamento ao comércio exterior (importação e exportação); fechamento de câmbio, carta de crédito e garantias; operações de derivativos - *hedge* de moedas (*swap* de moedas e opções) e *swap* de juros.

b) Prestar diversos serviços financeiros aos seus clientes locais, disponibilizando a estrutura do Grupo Mizuho para auxiliá-los em suas estratégias globais. Para esses clientes, o Banco oferece basicamente os seguintes produtos: empréstimos sindicalizados, financiamento com agências de crédito (ECA) e financiamento de projetos. O Banco mantém seus esforços na constante busca do aprimoramento de sua atuação, investindo na capacitação de seus recursos, focado em sua visão e valores institucionais, promovendo a integração profissional e cultural entre os profissionais do Brasil e de unidades do Grupo no exterior, consolidando e fortalecendo sua *expertise*, de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, de acordo com a filosofia corporativa do Grupo Mizuho. **Evolução dos números** - Em 31 de dezembro de 2025, o Banco atingiu R\$ 16.035 milhões em ativos, representados substancialmente por ativos financeiros ao custo amortizado, no montante de R\$ 11.314 milhões. Destacamos que os ativos financeiros representados ao custo amortizado foram submetidos ao teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros), que verifica se os fluxos de caixa futuros dos ativos financeiros consistem exclusivamente no pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, conforme os requisitos estabelecidos e detalhados pela Resolução CMN nº 4.966/2021, Resolução BCB nº 352/2023 e demais regulamentações decorrentes da referida norma. O patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 atingiu o

valor de R\$ 1.293 milhões e o lucro líquido do Banco no exercício de 2025 foi de R\$ 191 milhões. **Gerenciamento de Risco** - As informações detalhadas relativas ao processo de gestão de riscos e às exigências quanto ao Patrimônio de Referência encontram-se disponíveis na internet, através do endereço: www.mizuhogroup.com/americas/brazil/financial/risk. Em 23/02/2017, o Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil (BACEN), tornou público a Resolução CMN nº 4.557. A Resolução dispõe sobre os requerimentos adicionais a serem aplicados à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital, das instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A regulamentação segmenta as instituições em cinco níveis (S1 a S5), que são classificadas conforme o seu porte e grau de importância sistêmica para o mercado financeiro brasileiro. Conforme regras de segmentação, o Banco se enquadrou no segmento S3, sendo informado pelo Banco Central do Brasil de sua nova qualificação a partir do segundo semestre de 2025. **Política de Equidade**: Em cumprimento ao disposto na Lei nº 15.177/2025, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação de indicadores relacionados à política de equidade, o Banco divulgará anualmente o Relatório de Equidade Salarial, o qual evidencia sua prática de remunerar de forma equitativa homens e mulheres que desempenhem funções equivalentes. As informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Banco: www.mizuhogroup.com/americas/brazil/financial?tab=Salariar

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2025
Disponibilidades	3b	12.115	Passivos financeiros:		13.943.171
Ativos financeiros:		15.111.238	Ao custo amortizado		13.344.432
Ao custo amortizado		11.313.853	Depósitos	9	2.636.695
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	4.254.952	Captações no mercado aberto	10	2.175.736
Títulos e valores mobiliários	5	3.442.036	Obrigações por empréstimos	11	8.532.001
Operações de crédito	7	3.616.865	Ao valor justo por meio do resultado		598.739
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		3.163.929	Instrumentos financeiros derivativos	6	598.739
Títulos e valores mobiliários	5	3.163.929	Outras obrigações		408.628
Ao valor justo por meio do resultado		633.456	Negociação e intermediação de valores	6d	189.201
Títulos e valores mobiliários	5	58.573	Obrigações estatutárias	14b	91.412
Instrumentos financeiros derivativos	6	574.883	Obrigações fiscais correntes	12	55.396
Outros ativos		771.587	Obrigações diversas	13a	72.619
Negociação e intermediação de valores	6d	32.049	Provisões para contingências	13b	209.483
Relações interfinanceiras		1.341	Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3e	564
Rendas a receber		3.134	Passivo fiscal diferido	15b	179.624
Outros ativos diversos	8	727.591	Patrimônio líquido		1.293.373
Ativo fiscal corrente		3.793	Capital social	14a	802.539
Despesas antecipadas		3.679	Reservas de lucros		490.253
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3e e 18a	(8.278)	Outros resultados abrangentes	14c	581
Ativo fiscal diferido	15b	144.335	Total do passivo e patrimônio líquido		16.034.843
Outros investimentos		113			
Imobilizado de uso		3.684			
Ativo intangível		49			
Total do ativo		16.034.843			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de reais)

Nota	Capital social		Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Aumento de capital	Reserva legal	Reserva especial			
Saldos em 31 de dezembro de 2024	737.514	65.025	37.831	368.040	108	-	1.208.518
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021	-	-	-	-	43	(2.392)	-
Saldos em 1º de janeiro de 2025	737.514	65.025	37.831	368.040	151	(2.392)	1.206.169
Integralização de capital	14a	65.025	(65.025)	-	-	-	-
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	-	-	459	-	459
Risco de crédito próprio	-	-	-	-	(29)	-	(29)
Pagamento de juros sobre o capital próprio	14b	-	-	-	-	(104.471)	(104.471)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	191.245	191.245
Constituição da reserva de lucros	-	-	9.562	74.820	-	(84.382)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	802.539	-	47.393	442.860	581	-	1.293.373
Saldos em 30 de junho de 2025	802.539	-	41.163	368.040	557	60.908	1.273.207
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	-	-	18	-	18
Risco de crédito próprio	-	-	-	-	6	-	6
Pagamento de juros sobre o capital próprio	14b	-	-	-	-	(104.471)	(104.471)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	124.613	124.613
Constituição da reserva de lucros	-	-	6.230	74.820	-	(81.050)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	802.539	-	47.393	442.860	581	-	1.293.373

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Mizuho do Brasil S.A. ("Banco") é um banco múltiplo, sediado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, em São Paulo capital, autorizado a operar com carteiras comercial e de investimento. É controlado diretamente pelo Mizuho Bank, Ltd., cujo controlador final é o Mizuho Financial Group, Inc., ambos sediados na Cidade de Tóquio no Japão. O Mizuho Financial Group está listado nas Bolsas de Valores de Tóquio e Nova Iorque. O Banco tem atuação no mercado de atacado e atende a empresas de várias nacionalidades e setores, oferecendo uma gama diversificada de produtos e serviços, como depósitos, operações de financiamento ao comércio exterior, *corporate banking*, *structured financing*, *project financing*, entre outros. Realiza suas atividades focado nas diretrizes estabelecidas pelos acionistas, com estreita observância das normas e regulamentações locais. O Banco utiliza-se das linhas de crédito aprovadas dentro do Mizuho Financial Group, para maximizar a eficiência da gestão local de recursos. Como resultado do crescimento dos negócios do Banco no Brasil nos últimos anos e, de acordo com a Resolução CMN nº 4.553/17 que segmenta as instituições financeiras com base nos dados do PIB do Brasil para fins de regulação prudencial, o Banco enquadrou-se nas regras do segmento S3, resultando em sua qualificação para o segundo semestre de 2025.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis definidas pela Lei das Sociedades por Ações, sendo adotadas as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/09 e Resolução CMN nº 4.966/2021, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN). O Banco, em conformidade com o disposto no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, não apresentará para as demonstrações financeiras dos períodos do ano de 2025 os valores comparativos relativamente aos períodos anteriores.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a Administração utilize-se de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, imposto de renda e contribuição social diferidos, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros ativos e passivos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações advindas da Resolução nº 4.818/20 do Conselho Monetário Nacional e da Resolução BCB nº 2/20 foram incluídas nas demonstrações financeiras. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversas normas e interpretações as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Pronunciamento CPC	Resoluções
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	CMN nº 4.924/2021
CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	CMN nº 4.524/2016
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	CMN nº 4.524/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	CMN nº 4.535/2016
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	CMN nº 4.924/2021

Adoção de novas normas - I - Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações relacionadas à sustentabilidade a partir do exercício de 2025. O Banco está avaliando os impactos desta norma, que surtirá efeitos para o Banco em 1º de janeiro de 2028.

II - Resolução CMN nº 4.966/2021 e normas correlatas - Os principais impactos, antes dos efeitos fiscais, da adoção inicial desta Resolução foram:

a) Mensuração das operações de câmbio pronto e futuro ao valor justo

A partir de 1º de janeiro de 2025, as operações de câmbio pronto e futuro passaram a ser mensuradas ao valor justo no resultado, anteriormente atualizado pela variação da cotação da moeda Ptax. As operações de adiantamento de contrato de câmbio, anteriormente parte da carteira de câmbio, passam a compor a rubrica de operações de crédito.

b) Classificação e mensuração de ativos financeiros

Os ativos financeiros passam a ser classificados e reconhecidos em três categorias, de acordo com os modelos de negócios do Banco ao custo amortizado, ao valor justo em outros resultados abrangentes e/ou ao valor justo no resultado, sujeito ao teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros), podendo haver reclassificações.

c) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Anteriormente apurada pelas regras da Resolução CMN nº 2.682/99, as perdas esperadas passam a considerar informações prospectivas de todos os instrumentos financeiros, bem como sua classificação por estágio, Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3, de acordo com as mudanças no risco de crédito associado ao referido instrumento e modelos internos de probabilidade de *default* e recuperação de créditos.

d) Resumo das mudanças realizadas a partir de 1º de janeiro de 2025

	Práticas contábeis anteriores	Efeito da transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021	Saldo após transição
Disponibilidades	46.001	-	46.001
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.816.551	-	5.816.551
Carteira de câmbio	27.154.711	(27.154.711)	-
Títulos e valores mobiliários	7.563.634	-	7.563.634
Instrumentos financeiros derivativos	248.486	98.989	347.475
Operações de crédito	868.086	1.602.706	2.470.792
Relações interfinanceiras	1.080	-	1.080
Rendas a receber	1.799	-	1.799
Negociação e intermediação de valores	25.635	-	25.635
Diversos	457.164	-	457.164
Despesas antecipadas	2.523	-	2.523
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 3e)	(1.065)	(3.932)	(4.997)
Ativo fiscal diferido	175.384	1.921	177.305
Outros investimentos	113	-	113
Imobilizado de uso	4.337	-	4.337
Ativo intangível	156	-	156
Total do ativo	42.364.595	(25.455.027)	16.909.568
Depósitos	2.480.642	-	2.480.642
Captações no mercado aberto	2.881.081	-	2.881.081
Obrigações por empréstimos	8.603.565	-	8.603.565
Instrumentos financeiros derivativos	533.025	633.338	1.166.363
Carteira de câmbio	26.085.927	(26.085.927)	-
Relações interdependências	47.600	-	47.600
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	156	-	156
Obrigações fiscais correntes	25.527	-	25.527
Negociação e intermediação de valores	35.481	-	35.481
Provisões diversas	33.405	-	33.405
Provisões para perdas esperadas associadas a instrumentos financeiros (Nota 3e)	225	(89)	136
Provisões para contingências	229.437	-	229.437
Passivo fiscal diferido	200.006	-	200.006
Capital social	802.539	-	802.539
Reservas de lucros	405.871	-	405.871
Outros resultados abrangentes	108	43	151
Lucros acumulados	-	(2.392)	(2.392)
Total do passivo	42.364.595	(25.455.027)	16.909.568

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO E SEMESTRE FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	2º semestre	31/12/2025
Receitas da intermediação financeira		1.023.268	2.016.165
Operações de crédito		121.353	213.822
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	4	268.923	557.645
Resultado de títulos e valores mobiliários	5b	471.315	974.368
Rendas de outras operações com características de crédito		44.472	84.181
Resultado de ajuste de variação cambial		117.205	186.149
Despesas da intermediação financeira		(831.756)	(1.646.597)
Operações de captações	9 e 10	(359.743)	(693.653)
Despesa com instrumentos financeiros derivativos	6g	(412.145)	(842.158)
Operações de empréstimos e repasses	11	(57.442)	(107.077)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3e	(2.426)	(3.709)
Resultado bruto da intermediação financeira		191.512	369.568
Outras receitas (despesas) operacionais		(48.944)	(97.741)
Receitas de prestação de serviços	18b	31.668	79.265
Despesas de pessoal	18c	(34.730)	(84.405)
Outras despesas administrativas	18d	(35.477)	(74.485)
Despesas tributárias		(14.901)	(18.331)
Outras receitas operacionais	18e	14.472	20.886
Outras despesas operacionais	18f	(9.976)	(20.671)
Resultado operacional		142.568	271.827
Outras receitas e despesas		(417)	(417)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		142.151	271.410
Imposto de renda e contribuição social	15a	(15.655)	(76.584)
Imposto de renda corrente		(5.642)	(34.518)
Contribuição social corrente		(4.422)	(27.824)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(5.591)	(14.242)
Participações dos empregados no lucro		(1.883)	(3.581)
Lucro líquido do semestre / exercício		124.613	191.245
Lucro líquido por ação - R\$		58,36	89,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIO E SEMESTRE FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais)

	2º semestre	31/12/2025
--	-------------	------------

(...continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de reais)

f) Contabilidade de Hedge

O Capítulo V da Resolução CMN nº 4.966/2021, que se refere à contabilidade de *hedge*, entra em vigor em 1º de janeiro de 2027. O Banco está avaliando os impactos dessa mudança e planejando as alterações necessárias nos fluxos e controles para adequação à norma.

III – Resolução CMN nº 4.975/21 - Arrendamento

Recepçiona o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) – O Banco fez a opção de aplicar esta norma apenas para os novos contratos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025. Uma vez que não houve novos contratos nem renovações sujeitas à norma durante o exercício, não houve impactos dessa norma para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

IV – Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

A Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, estabelece o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos pelas instituições financeiras.

A partir de 1º de janeiro de 2025, essas instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas em operações inadimplidas e em operações com pessoas jurídicas em processo falimentar ou de recuperação judicial. A lei define critérios específicos para a dedução dessas perdas, incluindo a aplicação de fatores de ajuste baseados no tempo de inadimplência e na natureza das garantias associadas aos créditos.

O Banco não teve impactos decorrentes da adoção da entrada em vigor da Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, uma vez que o Banco não teve perdas incorridas no seu histórico recente.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2026.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “*pro rata*” dia para as de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas com operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os valores estão apresentados abaixo:

	31/12/2025	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	4.128.858	3.641.473	5.754.481
Disponibilidades	12.115	27.622	46.001
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4a)	3.835.982	3.609.988	5.664.996
Aplicações em depósitos interfinanceiros (Nota 4b)	14.997	3.863	43.484
Aplicações em depósitos de moeda estrangeira (Nota 4c)	265.764	-	-

c) Instrumentos financeiros

A classificação de Ativos Financeiros ocorre tanto pelo modelo de negócios, que define a forma como os instrumentos financeiros são gerenciados pelo Banco, com vistas a atingir seus objetivos econômicos de curto, médio e longo prazo, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais, com o objetivo de identificar especificamente se este atende ao critério de “somente principal e juros” (SPPI).

Com base nesses dois critérios, os ativos serão classificados como: i) custo amortizado; ii) valor justo no resultado; ou iii) valor justo em outros resultados abrangentes. Pela Resolução CMN nº 4.966/2021, há outras possibilidades de designação de um instrumento ao valor justo sob determinadas condições.

O Banco opera com carteiras comercial e de investimento e realizou a análise dessas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros.

• Custo amortizado: São aqueles instrumentos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter tais ativos, com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, ou seja, que tenham atendido aos critérios do Teste SPPI.

Os demais instrumentos cujas características de seus fluxos de caixa indicarem a existência de outros componentes relevantes fora o principal e juros e, portanto, não atenderem ao critério de acordo básico de pagamento, devem ser classificados a valor justo;

• Valor justo em outros resultados abrangentes: instrumentos financeiros geridos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais bem como pela sua venda, com a efetiva transferência substancial de riscos e benefícios, salvo se as características de seus fluxos indicarem que existam outros componentes relevantes fora o principal e juros. São avaliados a mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização;

• Os demais instrumentos financeiros são classificados como valor justo no resultado.

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, valor pelo qual o passivo financeiro foi reconhecido inicialmente, acrescido do valor dos encargos incorridos e deduzido do valor das despesas eventualmente geradas e das parcelas pagas, e aqueles vinculados aos instrumentos derivativos ou quando a designação ao valor justo é aplicada, são mensurados a valor justo no resultado como, por exemplo, *hedge accounting*.

Os custos de aquisição, origemação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo devem ser reconhecidos como despesa no período em que ocorrerem.

Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações a termo, operações com opções, operações de futuro, operações de câmbio e operações de “*swap*” são contabilizadas de acordo com os seguintes critérios:

Operações de câmbio - os contratos de câmbio de compra e venda de moeda estrangeira com liquidação pronta e futura são registrados pelo valor justo e o valor do ajuste a mercado registrados como receita ou despesa.

Operações a termo e *swap* - pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão de fluência dos contratos até a data do balanço;

Operações com opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizados como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício;

Operações de futuro - o valor dos ajustes diários é contabilizado em conta de ativo ou passivo e apropriado diariamente como receita ou despesa;

Operações de *swap* - o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa “*pro rata*” até a data do balanço. As transações efetuadas para proteção ao risco das posições do Banco, qualificadas como *hedge* contábil, são distinguidas em três categorias: *hedge* de risco de mercado, *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* de investimento no exterior, segundo a Circular nº 3.082/2002, do Banco Central do Brasil.

As operações classificadas como *hedge* de risco de mercado são destinadas a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge* e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa no resultado do período. Os respectivos itens objetos de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, em contrapartida à respectiva conta de receita ou despesa relacionada ao item objeto de *hedge*. Através da Resolução nº 4.924/21 do Conselho Monetário Nacional, as instituições financeiras devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (CPC 46) a partir de 1º de janeiro de 2022.

Mensuração do risco de crédito próprio do Banco (Derivativos Passivos)

O Banco registra contabilmente ajustes decorrentes da parcela de variação do valor justo de passivo financeiro derivativo, mensurado no nível 2 ou 3 de hierarquia de valor justo, decorrente de alterações do risco de crédito próprio do Banco.

A parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 ou 3 de hierarquia de valor justo, decorrente de alterações do risco de crédito próprio do Banco é reconhecida como componente destacada em outros resultados abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

d) Operações de crédito

As operações de crédito são passíveis de perdas esperadas associadas ao risco de crédito sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros, conforme Resolução CMN nº 4.966/2021. O Banco constitui provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos, com base em percentuais mínimos, considerando o número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplimento e conforme a classificação desses ativos financeiros por tipo de modalidade e garantia (“C1” menor risco e “C5” maior risco).

e) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

O modelo de avaliação para constituição de perdas esperadas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros considera um escopo de aplicação mais amplo do que o modelo anteriormente utilizado.

Nesse sentido, os ativos financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, valor justo no resultado, para aqueles ativos financeiros com atraso acima de 90 dias, valor justo em outros resultados abrangentes, bem como, as exposições a garantias financeiras prestadas e demais exposições ao risco de crédito, registradas em contas contábeis de controle, passam a ser elegíveis à constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. A constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é baseada nos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em estágios (1 a 3) e carteiras (C1 a C5).

A constituição de provisão ocorre em montante correspondente às perdas esperadas associadas ao risco de crédito sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros.

Por fim, o Banco não reconhece, no resultado do período, receita de juros ou de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

Metodologia para Apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito
A mensuração da provisão considera como base de cálculo o valor contábil bruto dos ativos financeiros.

A provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito baseia-se na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), a não ser que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua origemação, caso em que a provisão será baseada na expectativa de perdas nos

próximos 12 meses (PE de 12 meses). Além disso, como adequação à norma, foi incorporado ao cálculo o impacto de cenários macroeconômicos e informações prospectivas (Fator *Forward Looking*), permitindo capturar a influência de variáveis externas no comportamento de inadimplência da carteira.

O Banco estabeleceu como política avaliar se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente durante o período, considerando a mudança no risco de inadimplência ocorrer ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro, e refletir, se necessário, tal avaliação no processo de apuração da provisão para perdas esperadas.

Classificação de instrumentos financeiros por estágios

Baseado no processo acima, o Banco distribui seus instrumentos financeiros em estágios, conforme descrito abaixo:

Estágio 1: quando os instrumentos financeiros não tenham um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial, ou quando as operações apresentarem melhora em seus riscos de crédito e forem reclassificadas do segundo estágio;

Estágio 2: quando um instrumento financeiro demonstrar aumento significativo no risco de crédito desde a sua origemação. O segundo estágio também incluirá operações com melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do terceiro estágio;

Estágio 3: instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação de crédito (ativos problemáticos).

Metodologia de estimativa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito

O Banco implementou todas as políticas necessárias à adequação aos critérios requeridos pela Resolução CMN nº 4.966/21 e normas complementares do Banco Central do Brasil, entre elas as Políticas de Mensuração e Reconhecimento de Instrumentos Financeiros, de Modelos de Negócios e de Provisão para Perdas Esperadas, onde define os critérios de renegociação e reestruturação de ativos financeiros.

Para renegociações não caracterizadas como reestruturação, o Banco reavalia o instrumento de acordo com as novas condições contratuais, para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas. O Banco calcula as perdas esperadas associadas ao risco de crédito para mensurar a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

No exercício, a movimentação das perdas esperadas associadas ao risco de crédito está apresentada abaixo:

		31/12/2025			
			Efeito da transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021 (nota 2d)	Constituição / (reversão)	Saldo final 31/12/2025
Ativo	Nota	Saldo inicial 31/12/2024			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4b	-	326	(90)	236
Títulos e valores mobiliários	5a	-	3.615	1.065	4.680
Operações de crédito	7a	1.065	(9)	2.306	3.362
Total		1.065	3.932	3.281	8.278
Passivo					
Compromisso de crédito a liberar	18a	153	(120)	(33)	-
Garantias financeiras prestadas	18a	72	31	461	564
Total		225	(89)	428	564
Total geral		1.290	3.843	3.709	8.842

f) Imobilizado e intangível

O imobilizado de uso é demonstrado pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: móveis, utensílios e instalações - 10%; e sistema de processamento de dados e veículos - 20%.

O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisição de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20%.

g) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do exercício.

h) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

É reconhecida uma perda *por impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas *por impairment* são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto créditos tributários, são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda *por impairment*.

Em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados ativos não financeiros registrados com indicação de perda *por impairment*.

i) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para o imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis, à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o exercício e das deduções previstas em lei. A contribuição social apurada sobre o lucro líquido ajustado, na forma da legislação em vigor, é calculada à alíquota de 20%.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre prejuízos fiscais e adições e exclusões temporárias, são registrados nas rubricas de “Ativos fiscais diferidos” e “Obrigações fiscais diferidas”. O reconhecimento dos ativos fiscais e as obrigações fiscais diferidas é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo e estão suportados por estudo técnico, realizado semestralmente.

j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos abaixo:

Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências determinantes de sua realização, sobre as quais não caibam mais recursos. Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são sujeitos à divulgação em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação. Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

k) Lucro por ação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi calculado com base no número de ações em circulação.

l) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. De acordo com os critérios internos de avaliação, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente, por sua vez, corresponde às atividades típicas da Instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Aplicações em operações compromissadas

	31/12/2025
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	999.982
Letras do Tesouro Nacional – LTN	2.836.000
Total posição bancada (nota 3b) (vencimento até 90 dias)	3.835.982
O resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez de operações compromissadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 539.250, e no 2º semestre de 2025 foi R\$ 258.811.	

b) Aplicações em depósitos interfinanceiros

	31/12/2025
Até 90 dias (nota 3b)	14.997
De 91 a 365 dias	127.468
Acima de 365 dias	10.741
Total de aplicações em depósitos interfinanceiros	153.206
O resultado com depósitos interfinanceiros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi R\$ 16.900, e no 2º semestre de 2025 foi R\$ 9.661. Em 31 de dezembro de 2025, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é de R\$ 236.	

c) Aplicações em depósitos de moeda estrangeira

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de R\$ 265.764 (notas 3b e 16b) de aplicações em depósito de moeda estrangeira está mantido junto ao Mizuho Bank, Ltd. - New York.

O resultado com aplicações em depósito de moeda estrangeira no exercício findo foi R\$ 1.495 e no 2º semestre de 2025 foi R\$ 451.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por classificação

	31/12/2025				
			Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		
	Valor de amortizado	Ajuste ao valor de mercado	Valor contábil	risco de crédito	
Custo amortizado:	3.444.862	(2.826)	3.442.036	(4.680)	
Carteira própria	1.375.081	2.219	1.377.300	(2.552)	
Debêntures	310.044	-	310.044	(184)	
Nota comercial	409.200	517	409.717	(1.638)	
Letra financeira	655.837	1.702	657.539	(730)	
Vinculados a compromisso de recompra	2.069.781	(5.045)	2.064.736	(2.128)	
Debêntures	202.641	-	202.641	(120)	
Letra financeira	1.814.958	(5.041)	1.809.917	(2.008)	
Letras do Tesouro Nacional – LTN	52.182	(4)	52.178	-	

Os mecanismos de cálculo da perda esperada são descritos abaixo e seus principais elementos são:

- Probabilidade de inadimplência (*probability of default* – PD): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo.
- Exposição no momento da inadimplência (*exposure at default* – EAD): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência, levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data-base das demonstrações financeiras, incluindo pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados.
- Perda dada à inadimplência (*loss given default* – LGD): é uma estimativa de perda originada no caso de inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD.
- Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados, durante a vida esperada do ativo, para calcular o valor presente líquido do instrumento financeiro.
- Fator de impacto do cenário macroeconômico (Fator *Forward Looking*): é uma estimativa do cenário macroeconômico vigente, considerando fatores de mercado que se mostram aderentes à carteira do Banco.

O período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro, a não ser que o Banco tenha o direito legal de liquidar antecipadamente.

Os mecanismos para determinação de perdas esperadas são descritos a seguir:

- **Primeiro estágio:** a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 (doze) meses;
- **Segundo estágio:** a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro, quando este for maior que 12 meses, ou a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 meses; e
- **Terceiro estágio:** a provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando que o instrumento caracteriza-se como um ativo com problema de recuperação de crédito.

Todos os instrumentos estão classificados no primeiro estágio para provisão da perda esperada e não houve movimentação entre estágios no período.

	31/12/2025				
			Efeito da transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021 (nota 2d)	Constituição / (reversão)	Saldo final 31/12/2025
Ativo	Nota	Saldo inicial 31/12/2024			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4b	-	326	(90)	236
Títulos e valores mobiliários	5a	-	3.615	1.065	4.680
Operações de crédito	7a	1.065	(9)	2.306	3.362
Total		1.065	3.932	3.281	8.278
Passivo					
Compromisso de crédito a liberar	18a	153	(120)	(33)	-
Garantias financeiras prestadas	18a	72	31	461	564
Total		225	(89)	428	564
Total geral		1.290	3.843	3.709	8.842

Continuação - 5. a) composição por classificação

	31/12/2025				
			Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		
	Valor de custo amortizado	Ajuste ao valor de mercado	Valor contábil	risco de crédito	
Valor justo em outros resultados abrangentes:	3.164.003	(74)	3		

(...continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de reais)

riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de proteção para as demais áreas. A diretoria do Grupo Mizuho é responsável por estabelecer a política de risco a ser seguida por todas as unidades, definindo os limites de acordo com a receita projetada e nível aceitável de exposição. A responsabilidade por garantir o cumprimento das diretrizes de risco estabelecidas pela diretoria do Grupo é atribuída à área de Gestão de Riscos, que mantém relação de independência das áreas de negócios e de processamento das operações, reportando-se diretamente à Matriz.

Cláusula para compensação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional
O Banco celebrou Contratos Globais de Derivativos ("CGDs") que possuem cláusulas de compensação ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05. Tais cláusulas estabelecem a compensação das obrigações decorrentes das operações de derivativos vigentes e futuras com tais contrapartes. O registro dos CGDs contendo cláusulas de compensação é feito na B3. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e passivo, respectivamente, sem compensação de valores.

Política de hedge

A política de *hedge* é alinhada aos limites estabelecidos de exposição a riscos. Sempre que operações gerarem exposições que poderão resultar em flutuações relevantes no resultado contábil do Banco, o que poderia comprometer os limites operacionais, a cobertura do risco é efetuada por instrumentos financeiros derivativos, observadas as regras legais estabelecidas para a qualificação de *hedge* contábil, de acordo com a regulamentação vigente.

Conforme o padrão de *hedge* contábil de risco de mercado utilizado pelo Banco, os riscos de variação cambial e juros são transferidos para posições em taxas flutuantes (CDI). Preferencialmente, os instrumentos financeiros derivativos são contraídos na B3, garantindo a independência na manutenção da posição até o vencimento. Em se tratando de operações de *hedge* utilizando-se de contratos futuros, essas operações são negociadas através da conta Participante de Liquidação Direta (PLD) na B3, específica para movimentação de posição de *hedge*, de forma a evitar a compensação ocasionada por contratos das mesmas séries, contraídos para outros fins.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, variação cambial e juros. Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de *hedge* são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco. Os custos acessórios que incidirão sobre os fluxos de caixa futuros, sempre que previstos, são parte integrante dos fluxos projetados para fins da cobertura ao risco.

Caso as posições financeiras a serem protegidas apresentem pagamentos intermediários, sejam de juros ou parcelas de amortização de principal, os instrumentos derivativos também são contratados com os mesmos fluxos intermediários, quer apresentando fluxos previstos dentro da mesma operação, ou com a contratação de várias operações coincidentes com os fluxos do objeto de *hedge*.

Nos casos em que o Banco contrata obrigações de prazos longos, para as quais o mercado não ofereça instrumentos líquidos para proteção, a estrutura de *hedge* é efetuada visando também neutralizar o risco pelo descasamento do prazo, agregando-se ao conjunto do *hedge* direitos de liquidação em prazos intermediários, ou outros instrumentos, conforme os componentes de risco e as condições de mercado.

O monitoramento da efetividade do *hedge*, que mensura a neutralização pelos instrumentos financeiros derivativos dos efeitos das flutuações de mercado sobre os itens protegidos, é efetuado mensalmente. A efetividade apurada para cada unidade de *hedge* está dentro do intervalo estabelecido pela regulamentação vigente.

O resultado obtido com a utilização dos instrumentos financeiros derivativos tem se apresentado dentro dos objetivos propostos. A gestão das carteiras de instrumentos financeiros derivativos utiliza-se de sistemas específicos de controle, sistema de gestão de riscos de contraparte e sistema geral de base de dados (*Data Warehouse*).

Apuração do valor de mercado e posições em aberto

A apuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é efetuada com base em preços divulgados, ou através de modelos matemáticos de precificação que utilizam parâmetros de mercado divulgados por provedores externos de dados. Esses dados são capturados por sistema informatizado diretamente dos provedores e disponibilizado em sistema específico, que constrói as curvas de juros através de processo de interpolação. Basicamente, os modelos matemáticos descontam os fluxos de caixa esperados de cada operação pelas respectivas taxas de juros de mercado.

Apuração do valor de mercado e posições em aberto

As operações com futuros são classificadas no Nível 1 e os demais instrumentos financeiros derivativos são classificados no Nível 2 onde as mensurações de valor justo são obtidas por meio de outras variáveis, além dos preços cotados (não ajustado), que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente ou indiretamente.

Os valores registrados nas contas patrimoniais relativos aos instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025, incluídos os ajustes ao valor de mercado, são demonstrados a seguir:

	31/12/2025				
	Ativo	Passivo	Risco de crédito próprio	Passivo líquido	Posição líquida
Câmbio	5.724	(443.794)	18	(443.776)	(438.052)
Swap	512.141	(127.822)	7	(127.815)	384.326
Forward	57.018	(27.149)	1	(27.148)	29.870
Total	574.883	(598.765)	26	(598.739)	(23.856)

a) Operações de câmbio

	31/12/2025				
	Ativo	Passivo	Líquido		
Câmbio comprado					
Liquidação pronta		265	(660)		(395)
Liquidação futura		155	(348.778)		(348.623)
Câmbio vendido					
Liquidação pronta		664	(269)		395
Liquidação futura		4.640	(94.069)		(89.429)
Total valor justo	5.724	(443.776)	(438.052)		

b) Operações de swap

Categoria	31/12/2025					
	Valor referencial	Valor de custo Ativo	Passivo	Valor de mercado Ativo	Passivo	Líquido
Não "hedge"						
CDI X USD	201.657	206.329	(208.711)	207.007	(208.840)	(1.833)
CDI X PRE	73.000	75.916	(75.135)	76.721	(74.211)	2.510
PRE X USD	847.825	911.764	(965.748)	877.387	(967.534)	(90.147)
PRE X CDI	520.000	530.552	(533.880)	522.161	(541.535)	(19.374)
USD X CDI	237.742	271.409	(252.254)	283.151	(260.400)	22.751
"Hedge"						
CDI X IPCA	62.192	112.811	(113.937)	112.944	(111.805)	(1.126)
CDI X IEN	720.310	749.619	(703.236)	749.915	(697.056)	52.859
CDI X USD	138.750	149.936	(141.551)	149.909	(141.399)	8.510
PRE X IEN	2.962.668	3.091.536	(2.790.338)	3.146.131	(2.735.955)	410.176
Total valor justo	5.764.144	6.099.872	(5.784.790)	6.125.326	(5.738.735)	384.326

Os *swaps* pertencentes à estrutura de *hedge*, são do tipo risco de mercado, com indexadores CDI X IPCA e são instrumentos de *hedge* das debêntures incentivadas que estão mensuradas ao custo amortizado, conforme modelo de negócios previsto na Resolução CMN nº 4.966/21, e estão mensurados pelo valor de custo amortizado devido às características do objeto vinculado, conforme previsibilidade na Circular nº 3.082/2002. Do saldo de R\$ 512.685 (nota 5a), o montante de R\$ 113.971 é referente a debêntures incentivadas.

c) Operações de forward

Categoria	31/12/2025					
	Valor referencial	Valor de custo Ativo	Passivo	Valor de mercado Ativo	Passivo	Líquido
Não "hedge"						
USD X BRL	5.399.535	5.363.894	(5.337.329)	5.322.694	(5.300.291)	22.403
EUR X BRL	19.180	18.992	(18.684)	18.902	(18.547)	355
JPY X BRL	92.253	90.506	(84.038)	90.499	(83.385)	7.114
CNH X BRL	364	355	(360)	356	(358)	(2)
Total valor justo	5.511.332	5.473.747	(5.440.411)	5.432.451	(5.402.581)	29.870

d) Instrumentos financeiros derivativos - mercado futuro

	31/12/2025			
	Hedge	Não hedge		
Contratos				
Moeda:				
Comprado	-	1.464.370		
Vendido	-	(705.958)		
Líquido valor referencial				758.412
Taxa de juros:				
Comprado	7.668.200	4.264.152		
Vendido	(6.226.959)	(3.986.498)		
Líquido valor referencial	1.441.241	277.654		
Total líquido valor referencial	1.441.241	1.036.066		

	31/12/2025			
	Valor dos contratos comprados	Valor dos contratos vendidos	Valor líquido	Ajuste a pagar
DDI	10.726.556	(1.275.792)	9.450.764	19.975
DI	1.205.796	(8.937.665)	(7.731.869)	1.996
DOL	1.453.637	-	1.453.637	(17.611)
WDO	10.733	(705.958)	(695.225)	(35)
	13.396.722	(10.919.415)	2.477.307	(189.201)

Os valores de ajuste a receber e a pagar são liquidados em até 90 dias junto à B3.

e) Objetos de hedge

	31/12/2025		
	Valor do custo amortizado	Ajuste de MTM	Valor contábil
Risco de taxa de juros			
Capital de giro	357.925	(2.002)	355.923
CDI	26.409	(569)	25.840
Nota comercial	200.732	517	201.249
Debêntures	113.971	-	113.971
Letras financeiras	1.369.488	(3.338)	1.366.150
Letras do Tesouro Nacional – LTN	1.629.273	(1.160)	1.628.113
Total de risco de taxa de juros	3.697.798	(6.552)	3.691.246
Risco de moeda			
Repasses (USD)	(166.501)	611	(165.890)
Repases (IEN)	(7.017.616)	30.577	(6.987.039)
Total de risco cambial	(7.184.117)	31.188	(7.152.929)

As debêntures são mensuradas ao custo amortizado, conforme modelo de negócios previsto pela Resolução CMN nº 4.966/2021, tendo registrado seu instrumento da estrutura de *hedge* de risco de mercado vinculado também mensurado pelo valor de custo amortizado, conforme previsibilidade na Circular nº 3.082/2002 devido à característica do objeto. Apenas as debêntures incentivadas são vinculadas a *hedge*. Do saldo de R\$ 512.685 (nota 5a), o montante de R\$ 113.971 é referente a debêntures incentivadas.

f) Operações por vencimento de câmbio, swap e forward

	31/12/2025				
	De 1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Hedge					
Câmbio	4.511	3	-	-	4.514
Swap	32.760	38.131	38.332	363.138	472.361
Não "hedge"					
Câmbio	1.204	6	-	-	1.210
Swap	11.778	1.410	3.901	22.691	39.780
Forward	41.517	14.823	678	-	57.018
Total	91.770	54.373	42.911	385.829	574.883

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação

	31/12/2025				
	Carteira	Valor do custo amortizado	Ajuste ao valor de mercado (i)	Valor contábil	Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
Produto					
Operações de crédito:					
Empréstimos e títulos descontados	C4	918.974	(2.002)	916.972	25,35
Financiamento	C4	860	-	860	0,03
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e respectivas rendas a receber	C4	1.885.473	-	1.885.473	52,13
Notas de crédito de exportação	C4	106.498	-	106.498	2,94
Títulos e créditos a receber	C3	707.062	-	707.062	19,55
Total da carteira de crédito		3.618.867	(2.002)	3.616.865	100,00

(i) Os títulos classificados como custo amortizado e ajustados ao valor de mercado são aqueles designados a *hedge accounting*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, todas as operações de crédito do Banco estão alocadas no primeiro estágio de risco de crédito e não houve alteração entre estágios.

b) Concentração do total da carteira de crédito por setor de atividade

	31/12/2025				
	Comércio	Indústria	Instituição financeira	Outros serviços	Total
Produto					
Adiantamento sobre contrato de câmbio	254.259	1.631.214	-	-	1.885.473
Capital de giro	55.640	387.713	233.757	239.862	916.972
Notas de crédito de exportação	-	54.077	-	52.421	106.498
Financiamento	350	-	-	510	860
Títulos e créditos a receber	-	-	707.062	-	707.062
Total	310.249	2.073.004	940.819	292.793	3.616.865

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento das operações

	31/12/2025			
	De 1 a 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
De 1 a 90 dias	1.027.985	2.336.746	252.134	3.616.865
De 91 a 365 dias	-	-	-	-
Acima de 365 dias	-	-	-	-
Total da carteira de crédito	1.027.985	2.336.746	252.134	3.616.865

d) Concentração do risco da carteira de crédito

	31/12/2025	
	Valor contábil	%
Principal devedor	708.316	19,58%
10 maiores devedores seguintes	2.030.051	56,13%
Demais devedores	878.498	24,29%
Total da carteira de crédito	3.616.865	-

e) Renegociação e renovação de operações da carteira de crédito

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco fez a renovação da data de vencimento de 191 contratos de operações de crédito (115 durante o 2º semestre de 2025), no montante total de R\$ 1.882.391 (R\$ 909.183 durante o 2º semestre de 2025), estendendo os vencimentos dos mesmos. A renovação foi efetuada para atender e facilitar o processo operacional e/ou de fluxo de caixa dos nossos clientes. Das operações renovadas, 29 contratos, no montante de R\$ 1.451.112, permanecem vigentes. Adicionalmente, as operações renovadas permaneceram no Estágio 1 e não tiveram impacto na apuração da provisão para perdas esperadas.

8. OUTROS ATIVOS DIVERSOS

	31/12/2025				
	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias (i)	Total
Devedores por depósito de transações financeiras entre partes ligadas (i)	40.663	-	-	-	40.663
Adiantamentos e antecipações salariais	-	111.909	-	-	111.909
Outros	-	553.876	1.556.047	374.200	2.484.123
Total	40.663	665.785	1.556.047	374.200	2.636.695

(i) Estas operações de depósitos a prazo apresentam cláusula de liquidez diária.

b) Concentração

	31/12/2025		
	Valor	% sobre a carteira	
10 maiores credores	1.633.177	61,94	
50 maiores credores seguintes	979.125	37,13	
Demais credores	24.393	0,93	
Total da carteira	2.636.695	100,00	

O resultado com captações de depósitos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi (R\$ 349.160), e no 2º semestre de 2025 foi (R\$ 191.191).

10. CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

	31/12/2025		
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Total
Lastro para venda com compromisso de recompra			
Debêntures	193.597	-	193.597
Letras financeiras	1.814.541	-	1.814.541
Letras do Tesouro Nacional – LTN	52.019	-	52.019
Compromissada CCB	98.81		

(...continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de reais)

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital social**

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social é de R\$ 802.539, dividido em 2.135.229 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2024, através da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram o aumento de capital da Instituição de R\$ 737.514 para R\$ 802.539, mediante aumento de capital de R\$ 65.025 que foram integralizadas pelo acionista Mizuho Bank Ltd. A aprovação do Banco Central do Brasil ocorreu em 6 de fevereiro de 2025.

b) **Dividendos e juros sobre capital próprio**

Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido de cada exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e atualizações. Tal dividendo pode, alternativamente, ser distribuído na forma de juros sobre o capital próprio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi deliberada a distribuição no montante bruto de R\$ 104.471, e líquido de R\$ 91.412 que foi pago em janeiro de 2026.

c) **Outros resultados abrangentes**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o valor relativo ao ajuste a mercado de títulos disponíveis para venda é de R\$ 567, vide nota explicativa 5b, e o saldo de risco de crédito próprio é R\$ 14.

d) **Reserva legal**

O Banco deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal, que não poderá exceder 20% do capital integralizado. Ademais, o Banco poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.

e) **Reserva especial de lucros**

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo acumulado da reserva especial de lucros é de R\$ 442.860.

b) **Demonstração dos ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas de PIS, COFINS, imposto de renda e contribuição social**

	Saldo inicial em 31/12/2024	Efeito da transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021 (nota 2d)	Constituição	Realização	Saldo final 31/12/2025
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	580	1.885	1.515	-	3.980
Provisão para contingências judiciais	96.643	-	-	(9.270)	87.373
Provisão para contingências diversas	6.637	-	-	(767)	5.870
Outras provisões	8.654	36	-	(5.902)	2.788
Provisões para PLR e gratificações	1.142	-	6.740	-	7.882
Prejuízo fiscal e base negativa	61.728	-	-	(25.286)	36.442
Total dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa	175.384	1.921	8.255	(41.225)	144.335
Ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(157.686)	-	-	21.554	(136.132)
Atualização depósitos judiciais	(22.781)	-	(2.826)	-	(25.607)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias de imposto de renda e contribuição social – resultado	(180.467)	-	(2.826)	21.554	(161.739)
Ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	(88)	-	(340)	-	(428)
Ajuste risco de crédito próprio	-	-	(12)	-	(12)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias de imposto de renda e contribuição social – patrimônio líquido	(88)	-	(352)	-	(440)
PIS e COFINS sobre ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(17.087)	-	-	2.338	(14.749)
Obrigações fiscais diferidas de PIS e COFINS	(2.354)	-	(292)	-	(2.646)
PIS e COFINS sobre ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos – patrimônio líquido	(10)	-	(40)	-	(50)
Total das obrigações fiscais diferidas de imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS	(200.006)	-	(3.510)	23.892	(179.624)

Os ativos fiscais diferidos e as obrigações fiscais diferidas foram constituídos às alíquotas vigentes sobre adições e exclusões temporárias, sendo considerada a probabilidade de realização por resultados gerados nos exercícios futuros. Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente dos ativos fiscais diferidos líquidos das obrigações fiscais diferidas, descontados às taxas de mercado para juros em moeda nacional, era (R\$ 45.753).

Os ativos fiscais diferidos e as obrigações fiscais diferidas, segundo as projeções da Administração, deverão ser realizados/exigidos nos seguintes períodos:

	31/12/2025
Ativos fiscais diferidos:	
2026	12.881
2027	64.084
2028	23.592
2029	15.965
2030 a 2035	27.813
Total	144.335

Passivos fiscais diferidos:

	31/12/2025
2026	(151.371)
2027	(24.416)
2029	(3.837)
2030 a 2035	-
Total	(179.624)

16. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

a) **Remuneração de funcionários-chaves e administradores**

	31/12/2025
Remuneração	33.510
Previdência privada	590

A remuneração dos funcionários-chaves e administradores está consistente com a conjuntura econômica atual e o Banco não oferece benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração. E é representada pelos valores efetivamente pagos no exercício.

b) **Transações com outras partes relacionadas**

As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições normais de mercado no que se refere às taxas e aos prazos, e estão sumariadas como segue:

	31/12/2025	Exercício
	Ativo	Receitas
	(passivo)	(despesas)
Disponibilidades	4.223	-
Mizuho Bank, Ltd. - Tokyo	3.697	-
Mizuho Bank, Ltd. - London	526	-
Aplicações em moeda estrangeira	265.764	1.495
Mizuho Bank, Ltd. - New York	265.764	1.495
Instrumentos financeiros derivativos	4.648	(667.782)
Mizuho Bank, Ltd. - New York	72	24.727
Mizuho Bank, Ltd. - London	4.576	(696.223)
Mizuho Capital Markets	-	3.707
Mizuho Fundo de Investimento Multimercado	-	7
Rendas com prestação de serviços no exterior	1.933	74.949
Mizuho Bank, Ltd. - New York	1.933	46.993
Mizuho Capital Markets	-	27.956
Depósitos em garantia	613.710	870
Mizuho Bank, Ltd. - Tokyo	594.292	883
Mizuho Capital Markets	19.418	(13)
Obrigações por empréstimos do exterior	(7.514.052)	(117.392)
Mizuho Bank, Ltd. - New York	(7.514.052)	(117.392)
Instrumentos financeiros derivativos	(442.393)	321.957
Mizuho Bank, Ltd. - New York	(15.686)	(85.003)
Mizuho Bank, Ltd. - London	(408.558)	405.336
Mizuho Capital Markets	(18.149)	1.254
Mizuho Fundo de Investimento Multimercado	-	370
Obrigações diversas	(5.085)	(8.391)
Mizuho Bank, Ltd. - New York	(5.085)	(8.391)

17. GESTÃO DE RISCOS

As informações detalhadas relativas ao processo de gestão de riscos e às exigências quanto ao Patrimônio de referência encontram-se disponíveis na internet, através do endereço: www.mizuhogroup.com/americas/brazil/financial/risk

a) **Risco de crédito**

O objetivo do Banco Mizuho do Brasil S.A. é assegurar a solidez de seus ativos, concedendo limites de crédito em conformidade com os rigorosos padrões de avaliação de risco estabelecidos por sua Matriz. O risco de crédito é definido como a possibilidade de perdas financeiras decorrentes do descumprimento, por parte da contraparte, das obrigações assumidas com o Banco. As áreas responsáveis pela análise de crédito (*Portfolio Management*) e pelo monitoramento de riscos (*Risk Management*) atuam de forma independente entre si. Além disso, a área de Monitoramento de Risco é segregada da área comercial do Banco, reportando-se diretamente ao *Chief Risk Officer* (CRO). No processo de análise de crédito das contrapartes são avaliados fatores como é a situação econômico-financeira histórica atual e projetada; a capacidade de geração de fluxo de caixa; o nível de alavancagem e o perfil de endividamento; a qualidade dos ativos; o setor de atuação; o ambiente competitivo; eventuais dependências econômicas; a gestão e estrutura societária; e a integração e suporte do grupo, entre outros aspectos relevantes.

Estes fatores são essenciais para poder se determinar e classificar adequadamente o risco de crédito da contraparte, além de propor estruturas e instrumentos de mitigação que garantem um nível de risco aceitável para a carteira de crédito do Banco. Isso ocorre em alinhamento com o apetite de risco (RAS) da Instituição, as políticas do Grupo Mizuho e as regulamentações do Banco Central do Brasil. O cumprimento da Resolução CMN nº 4.677/2018, que define os limites máximos de exposição por cliente e de concentrações de exposição, é acompanhado e monitorado diariamente pelo Banco. Ademais, são aplicados parâmetros ainda mais

15. ATIVO E OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco possui o montante de R\$ 144.335 registrados em ativo fiscal diferido e o montante de R\$ 179.624 registrado em obrigações fiscais diferidas. O registro desses saldos foi efetuado integralmente e está suportado por estudo técnico efetuado, o qual indicou a capacidade de geração de resultados futuros para a sua utilização.

	31/12/2025		
	IRPJ	CSLL	Total
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	271.410	271.410	271.410
Encargo total do imposto de renda e da contribuição social, conforme alíquotas apresentadas na nota 3i	(67.853)	(54.282)	(122.135)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:	19.899	14.609	34.508
Juros sobre o capital próprio	26.118	20.894	47.012
Participação dos empregados no lucro	(895)	(716)	(1.611)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(927)	(742)	(1.669)
Ajustes de marcação a mercado	(11.851)	(9.481)	(21.332)
Outras adições e exclusões – temporárias	2.489	2.149	4.638
Rendimentos de operações – Lei nº 12.431 (sujeitos à CSLL)	1.834	-	1.834
Receitas e despesas não tributáveis	6.497	5.198	11.695
Juros não dedutíveis	(3.366)	(2.693)	(6.059)
Compensação de prejuízo fiscal	13.436	11.849	25.285
Imposto de renda e contribuição social correntes	(34.518)	(27.824)	(62.342)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(7.303)	(6.939)	(14.242)

	Saldo inicial em 31/12/2024	Efeito da transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021 (nota 2d)	Constituição	Realização	Saldo final 31/12/2025
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	580	1.885	1.515	-	3.980
Provisão para contingências judiciais	96.643	-	-	(9.270)	87.373
Provisão para contingências diversas	6.637	-	-	(767)	5.870
Outras provisões	8.654	36	-	(5.902)	2.788
Provisões para PLR e gratificações	1.142	-	6.740	-	7.882
Prejuízo fiscal e base negativa	61.728	-	-	(25.286)	36.442
Total dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa	175.384	1.921	8.255	(41.225)	144.335
Ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(157.686)	-	-	21.554	(136.132)
Atualização depósitos judiciais	(22.781)	-	(2.826)	-	(25.607)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias de imposto de renda e contribuição social – resultado	(180.467)	-	(2.826)	21.554	(161.739)
Ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	(88)	-	(340)	-	(428)
Ajuste risco de crédito próprio	-	-	(12)	-	(12)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias de imposto de renda e contribuição social – patrimônio líquido	(88)	-	(352)	-	(440)
PIS e COFINS sobre ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(17.087)	-	-	2.338	(14.749)
Obrigações fiscais diferidas de PIS e COFINS	(2.354)	-	(292)	-	(2.646)
PIS e COFINS sobre ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos – patrimônio líquido	(10)	-	(40)	-	(50)
Total das obrigações fiscais diferidas de imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS	(200.006)	-	(3.510)	23.892	(179.624)

conservadores do que os exigidos pelo órgão regulador. Os limites de crédito concedidos aos clientes, assim como as operações desembolsadas, são monitorados continuamente durante toda sua vigência. As áreas de *Portfolio Management*, *Front Office* e *Risk Management* compartilham a responsabilidade pelo acompanhamento permanente da saúde financeira das contrapartes. Além disso, a área de *Risk Management* é responsável por alimentar e monitorar os sistemas de gerenciamento de risco. Cabe a ela identificar e reportar excessos, irregularidades no limite de crédito ou violações de *covenants* às respectivas autoridades de risco de crédito, à área comercial e à diretoria do Banco.

b) **Risco de liquidez**

O Departamento de Gestão de Riscos também monitora o risco referente a situações potenciais de diminuição de liquidez, que podem resultar em dificuldades para o Banco honrar suas obrigações futuras de pagamento ou obrigá-lo a incorrer em custos de captação maiores que aqueles regularmente praticados.

A Matriz do Banco em Tóquio definiu como principal medida de liquidez o *Liquidity Stress Test* que consiste na projeção das necessidades de captação de recursos para os prazos de 2 semanas, 30 dias, 60 dias e 90 dias. O *Liquidity Stress Test* é calculado para todas as moedas negociadas pelo Banco. Os limites do *Liquidity Stress Test* são propostos pela Matriz e revisados anualmente. Localmente, o risco de liquidez também é monitorado através de projeções diárias dos saldos de caixa, que consideram diversos cenários para os parâmetros utilizados nos seus cálculos. Os ativos líquidos (não vinculados a garantias) são marcados a mercado e adicionados ao caixa imediatamente disponível. Os demais ativos e derivativos sofrem ajustes no valor e no prazo de seus fluxos, de acordo com o grau dos respectivos riscos de crédito. Com relação aos passivos sem vencimento determinado, 20% da carteira é considerado como imediatamente exigido e sem renovação. A liquidez do Banco é monitorada diariamente pelo Departamento de Gestão de Riscos e o acompanhamento é feito no Comitê de Ativos e Passivos do Banco, que reúne-se mensalmente. Além disso, o Banco conta com um plano de contingência aprovado pela Diretoria, contra eventuais crises de liquidez, para ser aplicado de acordo com a natureza e severidade da crise.

Em complementação à Política de Gestão de Liquidez do Banco, foi estabelecida uma política de Gestão da Liquidez de Curto Prazo cujo enfoque é a capacidade para honrar obrigações financeiras cujos vencimentos ocorram no período compreendido entre 1, 7 e 15 dias úteis. Em conformidade com essa política, o *Back-Office* monitora diariamente a liquidez de curto prazo do Banco, assim como os lançamentos intra-dia efetuados na conta de reservas bancárias e os saldos individuais das contas junto aos bancos correspondentes do exterior.

Ambas as políticas possuem limites referenciais estabelecidos internamente pelo Banco, aprovados pela Diretoria e que levam em conta a disponibilidade de ativos face às exigências de caixa para os prazos analisados. Esses limites são valores de referência que devem ser considerados como parâmetros para a apropriada gestão da liquidez do Banco.

c) **Risco operacional**

A estrutura de risco operacional, conforme definido pela Resolução nº 4.557, do Conselho Monetário Nacional, de 23 de fevereiro de 2017, está em linha com o ambiente de negócios do Banco e de acordo com as exposições geradas pelos seus produtos e serviços oferecidos. Essa estrutura possibilita a avaliação, o monitoramento, o controle e a mitigação do risco operacional, e está ligada diretamente à Diretoria de Riscos. A gestão de risco operacional utiliza ferramentas que permitem o registro de eventos de riscos operacionais; análise de cenários; indicadores-chave de risco e autoavaliação. Através desses instrumentos, medidas são discutidas, registradas e monitoradas. As políticas e os procedimentos inerentes estão disponibilizados para todos os níveis do Banco. Treinamentos específicos são periodicamente oferecidos, visando à disseminação e ao fortalecimento da cultura interna sobre risco operacional.

d) **Risco de mercado**

O Departamento de Gestão de Riscos monitora as exposições e os respectivos limites definidos pela Matriz do Banco para as seguintes métricas:

• FX Exposure: Exposição cambial em moedas estrangeiras. Os valores absolutos das exposições cambiais em cada moeda devem ser convertidos em valores equivalentes em dólares e somados.

• Sensibilidade a movimentos nas taxas de juros de mercado: Métrica que mensura o impacto nos preços dos ativos devido à variação nas taxas de juros de mercado. É aplicável tanto para as operações em reais quanto para as operações em moedas estrangeiras.

• Exposição de Vega para opções de dólar: Medida de risco de opções que representa o impacto nos prêmios das opções com relação à oscilação na volatilidade do ativo objeto.

O processo de avaliação e controle dos riscos ocorre de forma independente às atividades de negócios do Banco. Valores indicativos das exposições a risco de mercado intra-diário são calculados no mínimo três vezes durante o dia pelo Departamento de Gestão de Riscos. No fechamento do dia, os métodos descritos são aplicados sobre a base das operações em aberto. Um representante qualificado da área de Gestão de Riscos analisa e aprova diariamente os números calculados. Os relatórios com os resultados apurados são disponibilizados para as pessoas autorizadas.

Com o objetivo de mensurar os possíveis efeitos decorrentes de movimentos inesperados do mercado, o Banco utiliza-se de técnicas de análise de cenários para o Teste de Estresse. Os modelos contemplam análises de cenários projetados em um evento de crise financeira para as principais cotações de moedas e taxas de juros, cujo objetivo final é assegurar que o Banco encontra-se em condições de reagir a situações extremas de mercado.

e) **Risco de tecnologia da informação**

Os riscos de tecnologia da informação, que inclui riscos cibernéticos, são identificados, controlados e monitorados e reportados adequadamente.

O principal objetivo da segurança cibernética é garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas.

O Banco entende que a mitigação de riscos de ataques cibernéticos depende da rápida detecção de ameaças através de constantes monitoramentos, controles e treinamentos, além de política de segurança cibernética e procedimento de resposta a incidentes para obter uma rápida resolução pós-identificação do ataque.

O Banco possui sistemas para proteção em diversos níveis da infraestrutura e, também, executa os procedimentos para manter o ambiente controlado e seguro, compatíveis com o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da Instituição, bem como adequados à natureza das operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos da Instituição e a sensibilidade de dados e das informações sob sua responsabilidade.

f) **Análise de Sensibilidade**

- Riscos de mercado

Em cumprimento à Resolução BCB nº 02/2020, o Banco realizou análise de sensibilidade através da aplicação de suas metodologias de cálculos, conforme definido em suas políticas de risco, aplicando os fatores a seguir em ativos e passivos, adotando cada um os cenários elencados abaixo:

• Cenário 1: choque de +10bps e -10bps nas curvas de juros e 1% para variação cambial, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

• Cenário 2: choque de +100bps e -100bps nas curvas de juros e 5% para variação cambial, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

• Cenário 3: choque de +200bps e -200bps nas curvas de juros e 10% para variação cambial, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

		Efeito bruto no resultado		
		Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Fatores de risco	Exposições sujeitas à			
Taxa de juros em reais	Variação de taxas de juros prefixadas	(14)	(139)	(279)
Cupom de dólar	Variação da taxa de cupom de dólar	(82)	(820)	(1.639)
Cupom de outras moedas	Variação das taxas de cupons de moedas estrangeiras	(11)	(107)	(214)
Moeda estrangeira	Variação cambial	(16)	(78)	(157)

Os resultados apresentados referem-se sempre à pior perda apurada para cada um dos cenários em milhares de reais.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros

As garantias financeiras prestadas montam R\$ 191.147, as quais estão sujeitas a encargos financeiros e contragratarias pelos beneficiários e estão contabilizadas em contas de compensação.

	31/12/2025
	Valores
	Perda
	garantidos
	esperada
Vinculadas a licitações, leilões, prestação de serviços ou execução de obras	1.344
Vinculadas ao fornecimento de mercadorias	64
Aval ou fiança em processos judiciais	13.342
Outras fianças bancárias	176.397
Total de valores garantidos e perdas esperadas com garantias financeiras prestadas	191.147
	564

A provisão para garantias finance

(...continuação)

BANCO MIZUHO DO BRASIL S.A. • CNPJ nº 61.088.183/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Em milhares de reais)

20. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Em 23/02/2017, o Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil (BACEN), tornou pública a Resolução CMN nº 4.557. A Resolução dispõe sobre os requerimentos adicionais a serem aplicados à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital, das instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A regulamentação segmenta as instituições em cinco níveis (S1 a S5) que são classificadas conforme o seu porte e grau de importância sistêmica para o mercado financeiro brasileiro. Conforme dados divulgados do PIB do Brasil em maio de 2025, o Banco enquadrou-se nas regras do segmento S3 pelo terceiro semestre consecutivo resultando em sua qualificação para o segundo semestre de 2025.

O processo de gerenciamento de capital é conduzido pelo Comitê Executivo (EC). As principais responsabilidades do EC nesse processo são: Definição da Estrutura de Gerenciamento de Capital; Definição do Plano de Capital para o período de três anos; Análise dos riscos correntes e potenciais associados à atividade operacional que podem impactar o capital do Banco; e Monitoramento constante do processo, atuando preventivamente para preservar e manter o capital do Banco nos níveis ideais, conforme a estratégia definida e as exigências regulatórias.

Os relatórios gerenciais para apoio ao processo, bem como o monitoramento diário, são de responsabilidade da área de Contabilidade e Controle Financeiro. Esses relatórios indicam o nível de capitalização e seus respectivos indicadores e as projeções de consumo de capital em condições normais e em cenários estressados. O Plano de Capital é revisado anualmente ou em período menor caso o contexto sinalize alterações relevantes. O Planejamento de Resultados e a Estrutura Sistêmica de Apoio são partes integrantes da Estrutura de Gerenciamento de Capital. O relatório completo sobre a estrutura de gerenciamento de capital está disponível no nosso *website*: <https://www.mizuhogroup.com/americas/brazil/financial-home>

21. RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

Apresentação do resultado recorrente e não recorrente, líquidos dos efeitos fiscais, de acordo com as definições internas e seguindo os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 2/2020:

Lucro líquido	31/12/2025
Dividendos CIP (nota 18e)	191.245
Lucro líquido recorrente do exercício	2.832
	188.413

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

O pagamento de juros sobre capital próprio, no montante líquido de R\$ 91.412, ocorreu no dia 7 de janeiro de 2026.

23. OUTROS ASSUNTOS

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que instituiu a Reforma Tributária sobre o Consumo. Dentre outros aspectos, dispõe sobre a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, que estabelece regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto bem como definiu as alíquotas progressivas para o período de 2027 a 2033.

O Banco está acompanhando as legislações já divulgadas e a evolução das regulamentações para concluir a análise dos impactos em sistemas e processos. Até o momento, considerando o estágio atual de implementação da Reforma Tributária, não é possível mensurar com precisão os impactos destas alterações.

A DIRETORIA

CONTADOR: Henrique Luiz Gonzaga - CRC 1SP256056/O-0

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.910/21, o Banco Mizuho do Brasil S.A. (BMB ou Banco) instalou o Comitê de Auditoria (Comitê) em março de 2026.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração do Banco, da Auditoria Externa, da Auditoria Interna, das áreas responsáveis pela Contabilidade, Riscos, Compliance & Controles Internos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo, e Jurídico.

A partir dessas informações o Comitê desenvolveu suas próprias análises e emitiu este relatório.

Atividades do Comitê

O Comitê exerce suas atividades de forma independente e supervisiona assuntos relacionados à auditoria e relatórios financeiros, focando especificamente na avaliação e revisão da:

- (i) a integridade das demonstrações financeiras, comunicados formais e divulgações relacionadas com o desempenho financeiro;
- (ii) a efetividade do processo de Auditoria Interna;
- (iii) a efetividade do processo de Auditoria Externa;
- (iv) outros assuntos que possam ser encaminhados pelo Banco ou exigidos pela regulamentação.

O Comitê é formado por três membros, sendo um interno e dois externos, eleitos e aprovados conforme requerido pela regulamentação em vigor.

Nesse contexto, o Comitê reuniu-se, ao longo do mês de março, com os Administradores do Banco e por representantes de áreas mutuamente acordados, de tal forma que o Comitê pudesse executar suas atividades e baseado nas informações recebidas emitir este relatório.

Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos

A partir das informações e relatórios recebidos da Direção do Banco e das respectivas áreas, o Comitê considerou que os controles, políticas e procedimentos relacionados a Controles Internos e Gestão de Riscos são adequados a estrutura do Banco.

Cumprimento da Legislação, da Regulamentação e das Normas Internas

Na avaliação do Comitê as atribuições e responsabilidades e os procedimentos relativos à avaliação e monitoramento dos riscos legais, regulamentares e operacionais estão definidos e são observados de acordo com as orientações corporativas.

Auditoria Interna

O Comitê recebeu, analisou e discutiu o plano de auditoria para o ano fiscal de 2026, assim como o resultado das auditorias realizadas no ano fiscal de 2025, seus resultados e situação atual dos aspectos levantados.

O Comitê considera que os trabalhos, escopo e plano de auditoria são adequados e suficientes para a estrutura do Banco.

Auditoria Externa

O Comitê reuniu-se com os Auditores Externos (ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA. “EY”) e discutiu os trabalhos realizados para a elaboração do parecer referente às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Os principais pontos discutidos referem-se às práticas contábeis, o processo de auditoria, as recomendações e apontamentos nos relatórios internos, seleção de amostras e a apresentação das demonstrações financeiras. O Comitê considerou satisfatórias as informações fornecidas pela Auditoria Externa.

Não foram mencionadas e não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos.

Demonstrações Financeiras

O Comitê reuniu-se com Direção e Executivos do Banco, com a Auditoria Interna e com a Auditoria Externa, para análise das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas relativas ao ano de 2025.

Foram discutidos e revisados os principais aspectos relacionados à preparação e apresentação de tais demonstrações, incluindo a análise das principais práticas contábeis e o atendimento pelo Banco dos regulamentos e da legislação aplicável.

Conclusão

O Comitê de Auditoria concluiu que as Demonstrações Financeiras do Banco Mizuho do Brasil S.A. e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, são adequados e recomenda à Administração do Banco a aprovação destas Demonstrações Financeiras. Esta conclusão leva em conta os fatores listados a seguir:

- O fato de que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas conforme a regulamentação vigente, especialmente as emitidas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, e práticas contábeis adotadas no Brasil.

Considerando as atividades do Comitê, suas responsabilidades, as limitações inerentes à sua atuação e baseado nas informações recebidas da Instituição, da Auditoria Interna e da Auditoria Externa.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas e aos administradores do

BANCO MIZUHO DO BRASIL S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Mizuho do Brasil S.A. (Banco), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Mizuho do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Ausência dos valores comparativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco.

Ambiente de tecnologia

As operações do Banco são altamente dependentes de sua estrutura de tecnologia e de seus sistemas, os quais passam por mudanças constantes, possuem alto nível de integração entre si e com fontes de informação externas ao Banco, além de processarem um alto volume de transações. Devido à natureza do negócio e volume de transações do Banco, consideramos o ambiente de tecnologia um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

No curso de nossos procedimentos de auditoria, envolvemos especialistas internos para nos auxiliar na avaliação de riscos significativos relacionados ao ambiente de tecnologia,

bem como na execução de procedimentos de auditoria para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia, para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, com ênfase aos processos de gestão de mudanças e concessão, revisão e revogação de acesso a usuários. Também realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações. Por fim, realizamos testes de detalhe para avaliar o correto fluxo de informação entre sistemas, para as rotinas contábeis consideradas relevantes. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o ambiente de tecnologia, consideramos que os controles gerais de tecnologia sobre os sistemas relevantes do Banco e as rotinas contábeis consideradas relevantes operaram de forma aceitável, especialmente no processamento de informações contábeis consideradas relevantes para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de ativos financeiros – Títulos e valores mobiliários

Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2025 o Banco possuía uma carteira de títulos e valores mobiliários mensurada ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, no montante total de R\$ 6.664.538 mil. Considerando a materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de títulos e valores mobiliários foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo, metodologia e premissas do Banco para a classificação e mensuração dos ativos financeiros; (ii) a avaliação do desenho e efetividade operacional dos controles chaves referentes ao processo de registro e precificação dos títulos e valores mobiliários; (iii) a conciliação dos registros contábeis com os controles analíticos; e (iv) a análise das divulgações relacionadas ao tema nas demonstrações financeiras do Banco. Adicionalmente, realizamos, com base em amostragem, os seguintes procedimentos para as operações selecionadas: (i) confirmação de existência dos itens selecionados na amostra, por meio da verificação dos extratos dos órgãos custodiantes; (ii) reprecificação independente da mensuração dos títulos e valores mobiliários, de acordo com a categoria de classificação dos ativos financeiros.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a posição de Títulos e Valores Mobiliários, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria do Banco, bem como as respectivas divulgações nas notas explicativas são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2026.



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Katia Sayuri Teraoka Kam
Contadora
CRC SP-272354/O



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>